

## 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

## Documento de Formalização da Demanda 196/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 196/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
33º B I Mec	30/11/2026 00:00	160209	VICTOR AUGUSTO DE MIRA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Joystick 3D Extreme			

## 2. Justificativa de Necessidade

A seção de instrução de blindados do 33º BI Mec necessita de joysticks 3D Extreme para simular a manejabilidade de blindados em sistemas virtuais de aprendizagem. Esses dispositivos oferecem controle preciso e realista, compatibilidade com os sistemas utilizados e durabilidade adequada para treinamento intensivo. A aquisição está amparada pela Lei nº 14.133/2021 (Art. 7º e 74) e Decreto nº 11.878/2024, que regulamentam a dispensa de licitação para bens comuns dentro dos limites legais. A escolha do modelo está alinhada com os princípios de eficiência e economicidade, modernizando os sistemas de instrução.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Sistemas Diversos De Sinalização, Alarme E Detecção Para Segurança	Acionador / Joystick	dimensões: 23,2 × 21,0 × 23,0, tipo: joystick extreme 3d, uso: pc (tipo manche com 12 botões)	4,00816,87		3.267,48

Unidade de fornecimento: Unidade

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FELIPE GILNEK DA SILVA

Membro da comissão de contratação

JOSE RICARDO DE LIMA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Ajustado. Retirada a marca	VICTOR	01/07
	AUGUSTO DE	/2026
2 retirar marca	MIRA SILVA	10:49
	LEONARDO	01/07
	MATOS	/2026
	ESTRELA	10:44
3 Foi realizado o planejamento da contratação porém o Órgão Descentralizador enviou recursos antes do tempo previsto. Para que não haja a perda do crédito e falta de atendimento da demanda opta-se pela abertura de uma dispensa de licitação. A DFD fora do prazo se deve à existencia de número de contratação para vinculação à Dispensa Eletrônica.	VICTOR	01/07
	AUGUSTO DE	/2026
	MIRA SILVA	09:27

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.